



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.573 DE 30 MAIO DE 2016

“Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Saúde”

SAMUEL DA SIVA BINATI, Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 132/2016 – SMS;

DECRETA:

ARTIGO 1º - O **Conselho Municipal de Saúde** do Município de Águas da Prata, será composto observando-se a seguinte nomeação:

Representantes de Governo e Prestadores de Serviços conveniados com o Sistema Único de Saúde - SUS

Prefeitura Municipal

Titular: Enivaldo Betito Valente

Suplente: Cornélio Brunhoroto Gimenez

Titular: Carlos Roberto Rodrigues de Lima

Suplente: Maria José Inácio de Andrade Camilo

Clínica Recanto Santorim

Titular: Gisele Cristina dos Reis

Suplente: Vera Lucia Albino

Representantes de Trabalhadores da Saúde

Titular : Julia Nakvasas de Carvalho

Suplente: Diogo da Cunha Locatelli

Titular: Marli André da Silva

Suplente: Ivanilce David Cipriano

Titular: Aline Padovani de Oliveira Binati

Suplente: Ronirlei Maria Correa Machado

Representantes dos Usuários da Saúde

Lar Nossa Senhora de Lourdes

Titular: Maria José Fortes

Suplente: Vera Lúcia Guerreiro

Sociedade Amigo da Juventude

Titular: Loester Fioravante

Suplente: Vilma Matilde Elizabeth Chacur

h



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

Igreja Evangélica Pentecostal a Plenitude da Graça de Deus

Titular: José Alberto Lopes

Suplente: Carlos Alberto Lopes

Clube Águas da Prata

Titular: Myrlene Furtado

Suplente: Monica Salustiano

Caminho da Fé

Titular: Marcia A. Vera Betito

Suplente: Maria Figueiredo

SCORP

Titular: Maria Iranilda Santos Abreu

Suplente: Aparecida L. Dezena Cabrelon

ARTIGO 2º - Em caso de desistência e saída de membros, o Presidente em exercício do Conselho, deverá comunicar a Administração Municipal para a substituição do mesmo, que se fará através de **Decreto**.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o **Decreto Nº 2.509/15**.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal